



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



Processo Legislativo n.º: 290/2021

Assunto: Projeto de Lei n. 6.287/2021

Autoria: Vereador WILSON TABALIPA

De: Diretoria Jurídica

Para: Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

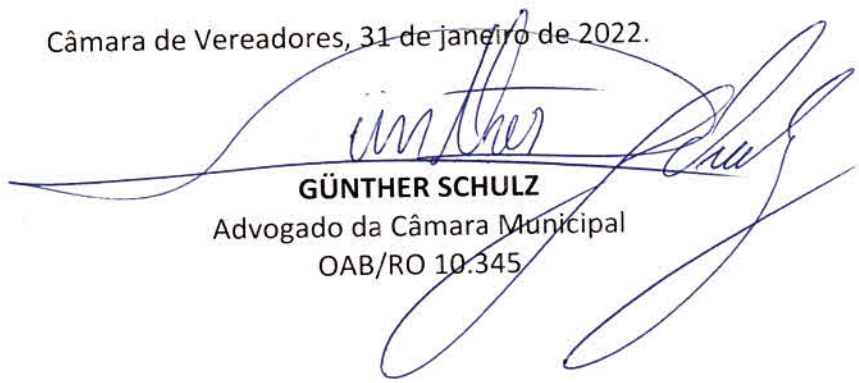
DESPACHO n. 04

Encaminho o feito ao nobre autor do projeto de lei para que anexe aos autos eventuais documentos complementares que corroborem o histórico narrado na fl. 03 (p.ex., cópia de fotografias de instrumentos de trabalho, relatórios de atividades exercidas pelo homenageado, documentos assinados pelo homenageado como profissional de topografia etc).

Após, devolvam-se os autos a esta Diretoria Jurídica.

Não sendo possível obter tais documentos, em todo caso devolva-se o feito a este departamento jurídico, para análise.

Câmara de Vereadores, 31 de janeiro de 2022.


GÜNTHER SCHULZ

Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10.345